



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário

Referência: Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 18/06/2018

Horário: 13h41 às 14h27

#### Membros do Conselho

#### Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Efetivo
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

#### Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Paulo César Mageste de Carvalho comunicou previamente que estaria, por motivo de ordem particular, ausente das Plenárias realizadas durante o mês de junho/18, e assim foi convocado o seu Suplente, Conselheiro Adm. Marcos Tanure Sanabio, que justificou ausência por motivo profissional, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Joubert Roberto Ferreira Fidelis, que justificou ausência por motivo profissional.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br  
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -  
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -  
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3221-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário

### Ordem da Reunião:

#### Ordem da Reunião

#### 1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa iniciou a reunião cumprimentando os presentes.

##### 1.1 – Presenças Registradas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa cumprimentou e registrou a presença da Adm<sup>a</sup>. Viviane Aparecida dos Santos e do Adm. Renato Viana Fonseca.

#### 2 ORDEM DO DIA

##### 2.1 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou que as considerações dos Conselheiros na Ata da 1882ª Reunião Ordinária do Plenário, de 04/06/2018 e o texto final foram encaminhadas previamente, por e-mail, aos Conselheiros e se era necessária leitura das mesmas. O Plenário dispensou a leitura e, na sequência, aprovou a referida Ata, que foi disponibilizada para as assinaturas.

##### 2.2 – Agenda da Semana – Conselheiros

Não houve.

#### 3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

Neste momento, o Conselheiro e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson Elesbão solicitou a inversão de pauta, o que foi acatado pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio, sendo tratados os itens na seguinte ordem:

#### 4 MATÉRIAS DE PAUTA

**4.3 – Apresentação do Balancete referente ao mês de Maio/2018** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Conselheiro e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Gilson Elesbão, para apresentação do Balancete de Maio/2018. O Conselheiro e Vice-presidente Adm. Gilson Elesbão solicitou ao Contador Leonardo que apresentasse o assunto. O Contador Leonardo deu início a apresentação, registrando que a Comissão Permanente de Tomada de Contas já havia aprovado o Balancete de Maio/2018, conforme dados anexos (Anexo I), bem como a Diretoria, em sua 12ª reunião realizada em 14/06/2018. Registrou que o orçamento de 2018 foi fixado em R\$16.192.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e dois mil reais), após a 1ª reformulação orçamentária. Que nesse valor, existe a previsão adicional de R\$3.223.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e três mil reais), referente ao superávit de exercícios anteriores. Que expurgando o valor da previsão adicional, nos anos de 2017 e 2018, para fins de comparabilidade, a receita orçada, em 2018, foi fixada em R\$12.969.000,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário**

nove mil reais) face R\$13.380.000,00 (treze milhões, trezentos e oitenta mil reais), no ano de 2017. Que a receita realizada no mês de maio/18 foi de R\$728.906,16 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos) ante R\$658.182,45 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) em maio/17. Que a despesa realizada no mês de maio/18 totalizou R\$791.756,11 (setecentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) ante R\$747.168,40 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), em igual período de 2017. Ponderou que a tendência, a partir de agora, é que as despesas sejam maiores que as receitas, tendo em vista que a maior arrecadação financeira se deu nos meses de janeiro a abril. Que em 2018, até maio, o superávit foi de 46% (quarenta e seis por cento) ante 50% (cinquenta por cento), até maio/17. Que as receitas arrecadadas versus as orçadas em 2018, até maio, totalizaram 68,99% (sessenta e oito vírgula noventa e nove por cento) ante 69,09% (sessenta e nove vírgula zero nove por cento), até maio/17. Na sequência, o Contador Leonardo apresentou a composição das receitas, destacando:

- Receitas de Anuidades Pessoas Físicas – R\$300.457,48 (trezentos mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), o que representa 41,20% (quarenta e um vírgula vinte por cento) das receitas correntes no mês de maio/18;
- Receitas de Anuidades Pessoas Jurídicas – R\$57.537,41 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), o que representa 7,90% (sete vírgula noventa por cento) das receitas correntes no mês de maio/18;
- Transferências Correntes – R\$140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), referente ao projeto PRODER 2018;

O Contador deu continuidade e apresentou a composição das despesas no mês de maio/18, destacando:

- Despesas com remuneração de pessoal – R\$277.025,28 (duzentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o que representa 35% (trinta e cinco por cento) das despesas correntes no mês de maio/18;
- Despesas com serviços de terceiros – R\$271.345,26 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), o que representa 34,30% (trinta e quatro vírgula trinta por cento) das despesas correntes no mês de maio/18;
- Despesas com Cota Parte do CFA – R\$104.828,28 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), o que representa 13,20% (treze vírgula vinte por cento) das despesas correntes no mês de maio/18.

Na sequência, o Contador destacou também os seguintes dados contábeis:

- Total do Ativo até maio/18 – R\$47.617.415,21 (quarenta e sete milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos);
- Total de Caixa e Equivalente a Caixa até maio/18 – R\$12.511.850,39 (doze milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos);
- Total Imobilizado até maio/18 – R\$ 24.255.791,42 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos);
- Total Passivo Circulante até maio/18 - R\$4.188.595,90 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Após apresentação do assunto e considerações, o Plenário aprovou o balancete de maio de 2018, por 7 votos favoráveis e 2 contra, sendo dos Conselheiros Adm. Luciano Novaes e Adm. Magno

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (61) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br  
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -  
Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -  
Uberlândia (34) 3236-3230 - Uruaçu (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário

Moura, que justificaram a negativa, uma vez que não aprovaram o orçamento de 2018. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que a não aprovação do orçamento, não impede a aprovação do balancete. Na oportunidade, o Conselheiro e Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Adm. José Eustáquio Rocha ressaltou que as despesas com diárias e hospedagens reduziram drasticamente em relação aos exercícios anteriores. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que é importante a análise aprofundada da Comissão e fica feliz que o Conselheiro e Presidente da Comissão Adm. Rocha tenha apresentado suas considerações.

**4.1 – Ofício Circular nº 130/2018/CFA publicação da Resolução Normativa CFA nº 544 que "Altera a Resolução Normativa CFA nº 486 de 2016 - Dispõe sobre o pagamento de Diárias Nacionais e Internacionais, de Adicional de Deslocamento, de Indenização de Deslocamento e Alimentação, de Reembolso de Quilometragem, e de Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (Jeton), para o atendimento de despesas de Conselheiros, de Empregados e de Colaboradores do Sistema CFA/CRAs, e dá outras providências."** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento do Ofício Circular nº 130/2018/CFA, referente à publicação da Resolução Normativa CFA nº 544, datada de 06 de junho de 2018, que "Altera a Resolução Normativa CFA nº 486 de 2016 - Dispõe sobre o pagamento de Diárias Nacionais e Internacionais, de Adicional de Deslocamento, de Indenização de Deslocamento e Alimentação, de Reembolso de Quilometragem, e de Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (Jeton), para o atendimento de despesas de Conselheiros, de Empregados e de Colaboradores do Sistema CFA/CRAs, e dá outras providências", informando que o mesmo foi encaminhado previamente aos Conselheiros. Registrou que Resolução Normativa CFA nº 544 está sendo analisada pela Assessora de Auditora e Compliance Adm. Eliane Carvalho e, sendo necessária providência, o assunto será apresentado ao Plenário.

**4.2 – Decisão Judicial - Estagiária Aryane x CRA-MG** – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou ao Assessor Jurídico Adv. Abel a apresentação do assunto. O Assessor Jurídico Adv. Abel registrou que faria a leitura do assunto, já registrado em Reunião de Diretoria, que trata-se de ação trabalhista movida pela ex-estagiária do CRA-MG, Aryane Milagre Machado Julião, na cidade de Juiz de Fora/MG, contra o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Que a ex-estagiária requereu vínculo empregatício com o CRA-MG, alegando que trabalhou além da jornada permitida pelo estágio; que exercia suas funções sem supervisão, uma vez que o supervisor de estágio ficava na sede do CRA-MG, em Belo Horizonte/MG; que realizou palestras pelo CRA-MG, que era responsável por abrir e fechar a Delegacia do CRA-MG em Juiz de Fora/MG; que treinou a estagiária contratada posteriormente e que a mesma ficava subordinada a ela. Que além do vínculo empregatício, a ex-estagiária Aryane pleiteou um salário de cargo de suporte. Que na defesa do CRA-MG, foram apresentados todos os requisitos formais de contratação de acordo com a CLT e com a Lei 11.788/2008, para explicitar as diferenças entre empregado e estagiário, apresentadas as atividades desenvolvidas pela reclamante, inclusive os e-mails que mantinha constantemente com o seu supervisor, Adm. Gilmar de Andrade, Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional, que fica lotado em Belo Horizonte/MG. O Assessor Jurídico Adv. Abel informou que foi registrado que o CRA-MG é responsável pela Seccional de Juiz de Fora/MG, que o gerenciamento da Seccional é realizado pelo CRA-MG, por meio das suas áreas, extremamente organizadas, por um Conselheiro



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário

que residia em Juiz de Fora/MG na época, por fiscais e pelo seu corpo funcional, apresentando toda a estrutura e principalmente os e-mails de comunicação entre a Sede e a Seccional. Foi apresentada também a relação contratual da estagiária contratada posteriormente, demonstrando que o CRA-MG teve total controle sobre as ações e atividades desenvolvidas. Foi apresentada defesa também em relação ao fato das palestras, e o CRA-MG demonstrou de fato que estas apresentações foram realizadas por outras pessoas. O Assessor Jurídico Adv. Abel registrou que tendo em vista que o CRA-MG é Autarquia Federal, de natureza de direito público, a reclamante somente poderia ser empregada por meio de aprovação de concurso público. Que foram realizadas duas audiências, que tiveram a participação dos empregados Adm. Gilmar de Andrade (preposto), Valéria Buzelin (testemunha) e Adm. Dimas Magalhães (testemunha) e o Assessor Jurídico Dr. Abel Chaves (advogado). Que o juiz proferiu a decisão, dando ganho de causa ao CRA-MG, julgando improcedente todos os pedidos da Aryane Milagre Machado Julião. O Assessor Jurídico Adv. Abel agradeceu especialmente os colaboradores e gestores das áreas de Administração e Logística e de Orientação e Fiscalização Profissional e registrou que o êxito se deve ao comprometimento e ação em conjunto de todas as áreas. O Conselheiro Adm. José Eustáquio Rocha sugeriu que a supervisão dos estagiários seja feita por um responsável que esteja próximo ao mesmo e que deve-se evitar supervisão à distância.

Neste momento, às 14h08, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou a presença da Admª. Carolina Nonato da Silva Novais. O Conselheiro e Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival Resende solicitou a inversão de pauta, o que foi acatado pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio, sendo tratados os itens na seguinte ordem:

**4.5 – Estruturação do Comitê de Julgamento do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração – Edital 01/2018/CFP/CFA** – O Conselheiro e Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival deu conhecimento do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração e que as inscrições estão abertas até o dia 31/08/2018. Que as categorias são: Artigo Profissional, Artigo Acadêmico, Artigo Técnico, Pós-graduação *stricto sensu* e Livro. Registrou que o material já foi publicado pelo CFA e, conforme informação da Assessora de Comunicação e Eventos Sílvia Pessoa, o assunto também já consta no *site* do CRA-MG. O Conselheiro Adm. Nourival se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas e registrou que, conforme regulamento, é necessária a estruturação do Comitê de Julgamento do Prêmio e que o assunto será tratado por *e-mail*.

**4.4 – Reporte sobre o II Fórum de Gestão Pública do CRA-MG** – O Conselheiro e Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival reportou aos Conselheiros sobre o II Fórum de Gestão Pública do CRA-MG, registrando que o evento foi excelente, que o nível dos palestrantes, dos painéis foram de altíssima qualidade e que o evento está disponível no canal *Youtube*. Destacou a Palestra Magna “A importância dos Administradores na Gestão Pública”; Painel dos Prefeitos, que contou com o Prefeito de São José da Lapa, Prefeito de Matozinhos e Prefeito de Extrema; Painel das Instituições de Ensino, que contou com a participação de 8 instituições; Painel dos Órgãos de Controle da Administração Pública; Painel de Programas e Projetos Institucionais; Painel de Conselhos Profissionais, que contou com a participação do CREA-MG, CRC-MG, OAB-MG, CRA-

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br). [cramg@cramg.org.br](mailto:cramg@cramg.org.br)  
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882 -  
Juiz de Fora (32) 3215-6812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 -  
Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725

Página 5 de 8



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário**

MG e CORECON-MG; Painel Gestão Pública e a Reforma Política. Ressaltou a brilhante participação do Sr. João Batista da Silva, Prefeito de Extrema, o que justifica a cidade estar no topo da lista do índice de Governança Municipal do CFA. Destacou também a participação do Presidente do CFA Adm. Wagner Siqueira, do ex-Governador Adm. Alberto Pinto Coelho e do ex-Prefeito Adm. Márcio Lacerda. Agradeceu os colaboradores do CRA-MG e as equipes de Formação Profissional, Marketing e Informática pelo empenho e trabalho desenvolvido. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio cumprimentou o Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Nourival e sua equipe e registrou o comentário do Presidente do CFA, Adm. Wagner Siqueira, que elogiou o brilhantismo do evento, a representatividade e comprometimento da equipe. Cumprimentou também o Vice-presidente de Marketing Adm. Gilmar Camargo e sua equipe, pelo excelente trabalho realizado no evento.

**4.6 – Retorno sobre a solicitação realizada na Reunião Plenária nº 1882º, de 04/06/2018, referente à criação de Comissão para Sindicância na Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais em 2018 –** O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que em relação à criação de Comissão para Sindicância na Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria do CRA-MG em 2018, os esclarecimentos foram prestados ao Conselheiro solicitante Adm. Marcos Tanure, em 18/06/2018. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes solicitou que a resposta enviada fosse anexada a presente ata. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que este não é assunto de Reunião Plenária e que não era necessário anexar o documento. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo reforçou que não era necessário anexar o documento, pois o Conselheiro Adm. Marcos Tanure, autor da solicitação, já recebeu o retorno. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi registrou que não tem nada contra, mas considera não ser necessário anexar o documento. Diante das manifestações, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que o retorno dado ao Conselheiro Adm. Marcos Tanure não será anexado a esta ata.

**4.7 – Retorno sobre as considerações dos Conselheiros na Reunião Plenária nº 1882º, de 04/06/2018 –** O Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Raul Marinuzzi registrou que o retorno, sobre as considerações dos Conselheiros na Reunião Plenária nº 1882º, de 04/06/2018, foi enviado por *e-mail* aos Conselheiros Adm. Luciano Novaes e Adm. Marcos Tanure. Informou que os Conselheiros receberam a resposta e, inclusive, já responderam com novas solicitações, que serão atendidas, também por *e-mail*, oportunamente.

**5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA**

Não houve.

**6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

**6.1 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida –** Informou que nos dias 19 e 20 de junho de 2018, o CRA-MG estará presente, juntamente com o CFA, no 35º Congresso Mineiro de Municípios, na Esplanada do Mineirão. Que a abertura oficial do evento será no dia 19/06/2018 às 18h, mas que as atividades terão início às 8h, do mesmo dia. Que no dia 20/06/2018 será apresentado aos Prefeitos



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário**

o Sistema CFA de Governança, Planejamento e Gestão Estratégica de Serviços Municipais de Água e Esgotos (CFA-Gesae).

**6.2 – Nourival de Souza Resende Filho – Registrou:**

- Que o CRA-MG foi convidado para o evento “Troféu Tancredo Neves 2018”, realizado pelo Jornal Edição do Brasil, nesta data, às 20h, no Tribunal de Contas de Minas Gerais e que o convite é extensivo aos Conselheiros.
- Que no dia 02/07/2018, às 18h30, no Centro Cultural do Minas Tênis Clube, realizará o lançamento da sua biografia “A Contabilidade de Uma Vida”, conforme Anexo II. Convidou todos os Conselheiros e colaboradores do CRA-MG. Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio parabenizou o Conselheiro Adm. Nourival pelo lançamento do livro.

Neste momento, às 14h26, o Adm. Renato Viana Fonseca fez uma interferência na sessão, solicitando o registro da sua manifestação. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou que o Adm. Renato Viana fizesse sua manifestação à Assessoria da Presidência e não naquele momento. O Administrador insistiu afirmando que ele teria direito a se expressar, que era momento do pequeno expediente. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio negou a intervenção do Administrador e reforçou que o mesmo deveria manifestar para a Assessoria. O Adm. Renato Viana falou que era autoritarismo do Presidente e o Presidente Adm. Antônio Eustáquio esclareceu que a sua decisão estava amparada regimentalmente. (Regimento do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, RN CFA nº 429/2012, Seção IV – Da Ordem dos Trabalhos do Plenário – Art. 28, inciso VI: pequeno expediente, para manifestação dos Conselheiros sobre assuntos não constantes da pauta, mas de interesse do CRA-MG, e Seção V – Do Presidente – Art. 39, inciso XIII: manter a ordem nas reuniões e suspendê-las, concedendo, negando e cassando a palavra de Conselheiro Regional ou de qualquer outra pessoa que estiver presente à sessão).

**Considerações Finais**

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 14 (quatorze) horas e 27 (vinte e sete) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

**Aprovação:**

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1883ª Reunião Ordinária do Plenário**

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	